



OF/SEMED/PMJN Nº 207/2023

João Neiva - ES, 15 de março de 2023.

A Vossa Senhoria
Simone Loss Favarato
Vereadora Município de João Neiva-ES

RECEBEMOS EM 16/03/2023

Prezada Senhora,

Em resposta ao OFICIO VEREADORES/CMJN – Nº 028/2023, o qual solicita cópia de contratos administrativos de Transporte Escolar Rota Alto Bérgamo X João Neiva a Secretaria Municipal de Educação informa, que:

- O município de João Neiva oferta Transporte Escolar aos discentes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, de forma compartilhada com o Governo do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96, a Lei Federal nº 10.880/04, a Lei Estadual nº 9.999/2013 e a Portaria Estadual 013-R, de 28 de janeiro de 2021;
- O Transporte Escolar na municipalidade é operacionalizado através de frota terceirizada em que a contratada participou de um processo licitatório de ampla concorrência, seguindo os critérios legais, com rotas previamente definidas, com base nas matrículas ativas dos discentes e o termo de referência o qual originou os contratos vigentes;
- As rotas de Transporte Escolar são determinadas, tendo como base a matrícula dos discentes nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual;
- Não consta dentre as rotas ativas de Transporte Escolar em 2022 e 2023, uma que atenda o itinerário seja de Alto Bérgamo X João Neiva, o que impossibilita a Secretaria Municipal de Educação enviar as documentações solicitadas, ou seja, as cópias dos contratos administrativo vigente durante o ano letivo de 2022 e os contratos administrativos vigente até a presente data, pois registramos que há um equívoco na solicitação e/ou na informação, pois não existe a referida rota e contratos que atenda a localidade, visto que,





não houve efetivação de matrícula de discentes desta localidade nas Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual;

• E se de fato existe algum discente desta localidade matriculado nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual de João Neiva, resta registrar que as mesmas até o momento, não encaminharam a solicitação de Transporte Escolar, para que a Secretaria possa resolver quaisquer demandas manifesta no referido itinerário, conforme consta no ofício da nobre vereadora, quando afirma que houveram várias reclamações acerca da rota por ora inexistente.

A Secretaria primando pelas questões legais, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos e atendimento à população quando a demanda é direcionada a Secretaria para que esta possa resolver.

Atenciosamente,


Marciele José
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº. 7.803/2021